



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Maio de 2016 – Campo Grande – (MS)

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED), em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), e em obediência à Resolução Nº 2116/2015 do Conselho Federal de Medicina (CFM) fará realizar o concurso, para obtenção do **Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva**, conforme as seguintes normas:

A. QUALIFICAÇÃO:

Podem inscrever-se no concurso os possuidores de:

1. Inscrição definitiva no CRM.

Documento Comprobatório: cópia autenticada da carteira do CRM.

E

2. TÍTULO DE ESPECIALISTA, obtido através da Sociedade de Especialidade em convênio com a AMB ou **Título de Especialista conferido pelo Ministério da Educação e Cultura /Comissão Nacional de Residência Médica nas seguintes especialidades: Endoscopia, Gastroenterologia, Coloproctologia, Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.**

Documento Comprobatório: cópia autenticada do Título de Especialista.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

E

3. Certificado de estágio de UM ano em período integral, em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica, em entidade reconhecida pela SOBED.

Documento Comprobatório: cópia autenticada do certificado de treinamento ou declaração original (ou cópia autenticada), em papel timbrado da instituição, com assinatura e CRM do médico responsável.

OU

Comprovação de treinamento de, no mínimo, DOIS anos em Endoscopia Digestiva e participação em atividades científicas na área, que deverão atingir no mínimo 100 pontos, de acordo com o sistema de pontuação utilizado pela AMB, constante no anexo I deste edital;

Documentos Comprobatórios: cópia autenticada do certificado de treinamento ou declaração original (ou cópia autenticada), em papel timbrado da instituição, com assinatura e CRM do médico responsável e cópia simples dos certificados de participação em atividades científicas.

B. PROVA:

O Concurso do **Certificado em Área da Atuação em ENDOSCOPIA Digestiva** constará de duas provas:

- 1. Prova de conhecimentos teóricos e interpretativos sobre imagens, filmes e radiografias endoscópicas, sobre temas de Gastroenterologia (clínica e cirúrgica) e Endoscopia Digestiva: diagnóstica e terapêutica, nas áreas de EDA, Colonoscopia, CPRE, Enteroscopia e Ecoendoscopia, e assuntos relacionados à ANVISA e CFM.**



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

2. Da Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:

Data: 06 de Maio de 2016

Horário 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos)

Local: NOVOTEL – Av. Mato Grosso, 5555 – Jardim Copacabana, Campo Grande - MS – CEP. 79031-960

Os candidatos devem estar presentes no local do exame uma hora antes do início da prova, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

3. Esta prova tem caráter eliminatório para a etapa seguinte e será considerado **aprovado** para a prova prático-oral, o candidato que obtiver **70% (setenta por cento) dos pontos válidos nesta etapa**
4. **Prova prático-oral individual:** consta da realização de procedimentos endoscópicos, preferencialmente terapêuticos, seguidos de arguição oral e análise do *Curriculum Vitae* para aferição da capacidade de interpretar os achados e orientar o paciente em situações usuais da prática endoscópica. **O local e data da prova prática serão divulgados posteriormente.**

C. RESULTADOS

1. Prova de Conhecimentos Teóricos e interpretativos:

A divulgação ocorre de forma **formal e, exclusivamente**, por carta em até 20 (vinte) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone e/ou e-mails.

2. Prova Prático-Oral Individual:

A divulgação ocorre de forma **formal e, exclusivamente**, por carta em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização da Prova.

Não são informados resultados via telefone e/ou e-mails.



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

D. INSCRIÇÃO:

Período das Inscrições

As inscrições estarão abertas a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 08 de abril de 2016.

a) Valor de Inscrição

- a. R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais) para o associado quite da SOBED ou da AMB. Associados AMB devem enviar documentos comprobatórios quanto à filiação e quitação financeira.
- b. R\$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais) para os candidatos não associados ou não quites com a anuidade da SOBED.

O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de boleto bancário, emitido diretamente pelo site da SOBED, www.sobed.org.br, na área restrita do associado e/ou não associado.

- b) O candidato receberá por e-mail, até o dia 22 de abril de 2016 uma notificação informando se sua inscrição foi aceita. **Somente serão aceitos no concurso candidatos cujos documentos oficiais comprovem os critérios de qualificação exigidos no Edital.**
- c) Para os candidatos cuja inscrição não foi aceita será devolvido o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da taxa de inscrição, prevista no item **D.a)**, conforme determina o Regulamento do Título de Especialista em Endoscopia, capítulo IV - das Inscrições – parágrafo quarto.



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

E. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação abaixo deverá ser enviada via SEDEX (Não serão aceitos documentos enviados por fax ou e-mail) até 08 de abril de 2016 para:

**SOBED – Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Rua Peixoto Gomide, 515 - conjunto 44
CEP 01409-001 - São Paulo – SP
A/C Comissão Título de Especialista**

Documentos:

- 1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo II),**
- 2. Requerimento solicitando a inscrição (Modelo Anexo III),**
- 3. Cópia do boleto bancário quitado da inscrição do concurso**
- 4. Para associados AMB, cópia de documento comprobatório de filiação e quitação financeira;**
- 5. Documentos comprobatórios de qualificação constantes no Item A deste Edital**
- 6. 01 (uma) foto 3x4 recente.**

F. OS TEMAS PARA A PROVA SÃO:

1. Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva
2. Equipamentos de endoscopia digestiva
3. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva
4. Anatomia endoscópica
5. Endoscopia digestiva alta diagnóstica
6. Endoscopia digestiva alta terapêutica
7. Colonoscopia Diagnóstica
8. Colonoscopia Terapêutica
9. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica)
10. Endoscopia Pediátrica
11. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada)
12. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) diagnóstica
13. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) terapêutica
14. Urgências e emergências em endoscopia digestiva
15. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva
16. Repressamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

G. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Literatura publicada sobre Endoscopia Digestiva;
2. Literatura SOBED:
 - a. Atualização em Endoscopia Digestiva – Hemorragia Digestiva – 2014
 - b. Atualização em Endoscopia Digestiva – Terapêutica Endoscópica no Esôfago, 2014
 - c. Intestino Delgado – Cápsula Endoscópica e Enteroscopia, 2014
 - d. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento – Ed. Revinter, 2012
 - e. Ecoendoscopia – Ed Revinter, 2012
 - f. Atlas de Endoscopia Digestiva da SOBED – Ed. Revinter 2010
 - g. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica – Ed. Tecmedd, 2007.
3. Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br);
4. *Guidelines* da ASGE (American Society for Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site www.asge.org;
5. *Guidelines* da ESGE (European Society of Gastrointestinal Endoscopy) disponíveis no site <http://www.esge.com>.
6. Legislações atualizadas (normas e regulamentos) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Federal de Medicina (CFM).



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

H. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Somente poderão realizar a prova os candidatos que tiverem completado o treinamento e / ou residência antes do início do processo seletivo.**
- 2. Para inscrever-se neste Concurso não é necessário ser associado da SOBED, da AMB ou de qualquer outra Sociedade de Especialidade Médica.**
- 3. A Comissão de Título de Especialista reserva-se o direito de solicitar documentação complementar comprobatória para o respectivo enquadramento dos itens de suficiência e aptidão expostos no edital em questão.**
- 4. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não comprovem todos os itens de qualificação exigidos no Edital.**
- 5. Os participantes, através do envio do Requerimento constante do Modelo Anexo III, concordam com o Regulamento e Regimento do Título de Especialista e autorizam a Comissão de Título de Especialista da SOBED, a averiguar a veracidade das informações contidas nas declarações, diplomas e/ou certificados.**
- 6. Ainda que sua documentação tenha sido enviada para concursos anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da AMB e emissão do Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva.**
- 7. O curriculum vitae deve ser entregue, somente, no ato da Prova Prática-Oral individual (Item B.4- Prova).**
- 8. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail celia@sobed.org.br ou pelo telefone (11) 3148-8200, com a Sra. Célia Donnini.**

Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO I

Sistema de Pontuação de Atividades Científicas

Eventos

Atividades	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade	20
Congresso da Especialidade no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios.	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

Atividades Científicas

Atividades	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas

Atividades	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado na Especialidade	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CERTIFICADO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM
ENDOSCOPIA DIGESTIVA
06 de Maio de 2016 – Campo Grande (MS)

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP _____

CIDADE-ESTADO: _____

TELEFONE: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CRM / UF _____

CPF _____



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira

Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva

Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



Ramiro Robson Fernandes Mascarenhas – Presidente
Admar Borges da Costa Júnior – Vice-Presidente

José Celso Ardengh – 1º Tesoureiro
Maria Elizabeth Cardoso de Castro – 2º Tesoureiro

Paulo Fernando Souto Bittencourt – 1º Secretário
Julio Cesar Souza Lobo – 2º Secretário

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO

À

**Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Comissão do Título de Especialista**

(**NOME DO CANDIDATO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CRM/(sigla do CRM no qual o candidato é inscrito) sob o n.º (número de inscrição no CRM) e no CPF sob o n.º (número de inscrição no CPF), portador da Carteira de Identidade n.º (número do documento de identidade), residente e domiciliado na (nome da rua/avenida/travessa), (número do imóvel), (indicação do bloco e número do apartamento – se houver), (bairro/vila), na cidade de (nome da cidade)/(sigla da unidade da federação), CEP, vem através do presente, perante esta instituição, em conformidade com o **EDITAL PARA PROVA DE CERTIFICAÇÃO EM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, 06 de maio de 2016 – Campo Grande (MS)**, requerer sua inscrição para participação no concurso indicado no referido edital, anexando, para tanto, os documentos obrigatórios.

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as normas presentes neste edital, bem como, do Regimento e Regulamento da Prova de Certificação em Área de Atuação em Endoscopia Digestiva da SOBED.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2016.

(NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO)